



Data de Impressão:
04/02/2019 12:33:09

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 154/2019
DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que se encontra em andamento um Mutirão na 1ª Vara da Barra dos Coqueiros, nos meses de janeiro e fevereiro, com designação de Juiz Auxiliar para presidir pauta paralela de audiências;

CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria-Geral através do GED n.º 20.27.0125.0000003/2019-31, no sentido de que a 2ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros contribua com 2 (dois) dias na semana com a realização de audiências no Mutirão na 1ª Vara da Barra dos Coqueiros, nos meses de janeiro e fevereiro com a conclusão dos processos na própria audiência;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 31/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000443/2019-74**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
04/02/2019 12:33:09

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **POLLYANNA MARA DE CASTRO AGUIAR** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, realizar, as audiências judiciais nos dias 09, 10, 15, 18, 22, 24 e 30/01/2019 na 1ª Vara da Barra dos Coqueiros (Mutirão) com a conclusão dos processos na própria audiência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 09/01/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 31/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000443/2019-74**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010